



MENSAGEM Nº 135/2023

Ao Exmo. Sr.

Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Cariacica a proceder a doação de bem público municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica.

A APAE Cariacica, situada na rua Carlos Rogério de Jesus, Morada da Santa Fé, é uma Entidade da Sociedade Civil, Filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudos e pesquisas, sem fins lucrativos, atendendo mensalmente mais de 700 (setecentos) assistidos.

A APAE tem como função a ação educadora, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, inclusão, permanência e sucesso nos atendimentos, potencializando a qualidade de vida da pessoa com deficiência.

As ações realizadas na Instituição são voltadas no sentido de diminuir a exclusão social bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e com isso, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares e possibilitando assim, um possível protagonismo de suas vidas.

Tendo em vista o grande número de assistidos, há uma demanda muito grande





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

na utilização de transporte para resolver diversas situações que surgem no decorrer dos atendimentos. Os veículos atualmente existentes são direcionados a assistência médica, transporte diário, visitas, dentre outros. Com isso, o setor administrativo fica desassistido.

Diante o exposto, o Município recebeu em doação, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, o veículo VECTRA SEDAN e pretende delimitar a sua utilização pela APAE Cariacica em suas demandas administrativas.

Ressalta-se que a referida doação possibilitará a APAE Cariacica, tão importante instituição para a sociedade cariaciquense, a realização dos serviços de proteção social para a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, mediante a execução de serviços socioassistenciais e psicossocial para usuários da Instituição, fortalecendo assim, a rede de proteção social municipal.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.10.31 18:31:29
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 30.359/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://Brasilia-CPM.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 074, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA – APAE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bem público, conforme **Anexo Único** desta Lei, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.068/0001-59.

Parágrafo único. O bem público de que trata o caput deste artigo possui as suas descrições no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º O bem público objeto de doação na presente lei destina-se, exclusivamente, a atender as finalidades previstas na cláusula 2ª do Contrato de Doação nº 008/2023, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Cariacica, anexado aos autos do processo administrativo nº 30.359/2023.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, o bem será revertido ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.10.31 18:31:43
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 30.359/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://brasilica.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO ÚNICO

BEM RECEBIDO EM DOAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS E DESTINADO À APAE CARIACICA

ENTIDADE BENEFICIADA	CONTRATO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – Apae Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.046.068/0001-59	Contrato de Doação n° 008/2023	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2011/2011, chassi 9BGAB69J0BB295087, placa: TEM 0895.

